



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Novo Tempo - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 05 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria Nº 029 de 01 de agosto de 2017, que dispõe sobre a designação de servidores para integrarem a Procuradoria Educacional Institucional do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeado pela Portaria IFMG nº 60 de 15/12/2017, publicada no DOU de 19/12/2017, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o Art 2º da Portaria Nº 029 de 01 de agosto de 2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Procuradoria Educacional Institucional do IFMG, no âmbito do *Campus* Piumhi:

1. **MÔNICA DO NASCIMENTO BARROS**, matrícula SIAPE 2208781, como Auxiliar Institucional do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, para tratar dos **Censos Educacionais**, do **ENADE**, e-MEC e do **SISTEC**;
2. **ANA LAURA RABELO BELO**, matrícula SIAPE 1986993, como Auxiliar Institucional do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, para tratar dos **Censos Educacionais**, do **ENADE**, e-MEC e do **SISTEC**;
3. **ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1274923, como substituto legal da Auxiliar Institucional MÔNICA DO NASCIMENTO BARROS que trata dos **Censos Educacionais**, **ENADE**, e-MEC e do **SISTEC**, do IFMG *Campus* Avançado Piumhi;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Novo Tempo - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

4. **ANDRÉIA CRISTINA DAMASCENO ALVES**, matrícula SIAPE 1606356, como substituto legal da Auxiliar Institucional ANA LAURA RABELO BELO que trata dos **Censos Educacionais, ENADE, e-MEC** e do **SISTEC**, do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 18 de janeiro de 2018.

Juliano Mendonça Terra

Diretor *Pró Tempore* Substituto – Portaria nº60 de 15/12/2017
IFMG - *Campus* Avançado de Piumhi

Juliano Mendonça Terra
SIAPE 2566303
IFMG Campus Avançado Piumhi